

§



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

**TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA
CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES – DNIT E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP.**

PROCESSO Nº. 50600.032177/2011-45

TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA

1. O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, com sede no SAN, Quadra 03, Lote "A" - Edifício Núcleo dos Transportes, Brasília/DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.892.707/0001-00, representado neste ato, "ex vi" o art. 1º da Portaria Nº 1.035, de 10 de outubro de 2011, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 11/10/2011, pelo Diretor Executivo, o Senhor **TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**, brasileiro, casado, servidor público, domiciliado na Quadra 206, Lote 08, Ap. 301, Águas Claras – Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº. 011103414-6 - MDEB/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº. 180.777.838-05, assistido pelo Diretor de Infraestrutura Ferroviária o Senhor **MARIO DIRANI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 8.688.280 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 922.508.078-68 e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Anchieta, 200, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 51.885.242/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO SERAFIM JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 98545590 e inscrito no CPF sob o nº. 068.488.598-00, residente e domiciliado à Alameda dos Ulmeiros, 340, Chácara Gramado, Campinas/SP.
2. O DNIT **AUTORIZA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP** a realizar a ocupação, guarda e proteção do antigo galpão integrante do Pátio da Estação Ferroviária de Campinas/SP, com o objetivo de viabilizar a implantação de um Centro de Comércio Popular.
3. O bem objeto do presente termo é: Imóvel não-operacional NBP 450.158.
4. A motivação para o presente termo de guarda provisória tem como base:
 - O Ofício nº 134/2011 GP, pelo qual a Prefeitura Municipal de Campinas/SP solicita a cessão do antigo galpão àquele Município;

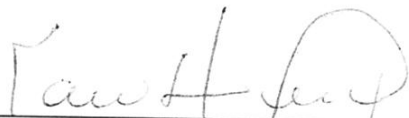
**Ministério dos Transportes****Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**

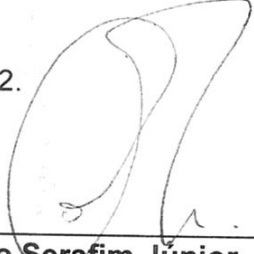
- O Despacho/PFE/DNIT nº 00541/2008 (fls. 37 – processo nº 50600.005098/2012-42), que aprovou a entrega de bens entre entes federados, por meio de celebração de Termo de Guarda Provisória.

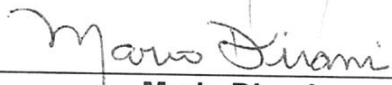
5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP assume como obrigações:
- Garantir o isolamento dos bens em relação à linha férrea, visando à segurança dos usuários, funcionários e de todas as pessoas em geral.
 - Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos patrimônio público e/ou privado que venham a ocorrer referente a presente autorização.
6. As dúvidas ou casos omissos que possam surgir serão solucionados por consenso dos partícipes, mediante troca de correspondência ou registros em atas, que reflitam o entendimento das respectivas autoridades.
7. E por concordarem com os termos deste, os partícipes, por seus representantes legais, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

Brasília/DF, de

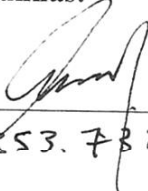
de 2012.


Tarcísio Gomes de Freitas
Diretor Executivo do DNIT


Pedro Serafim Júnior
Prefeito de Campinas/SP


Mario Dirani
Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT

Testemunhas:


CPF: 353.782.294.15
Luciano Sacramento
Coordenador Geral
de Patrimônio Ferroviário
Substituto

CPF:



0420
202

Diretoria de Infraestrutura Ferroviária
Coordenação Geral de Patrimônio Ferroviário
Ofício nº. 268/2012/DIF

Brasília, 24 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SERAFIM JUNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Campinas
Avenida Anchieta, nº 200
Campinas/SP
CEP: 13.015-904

12/10/23539 PG

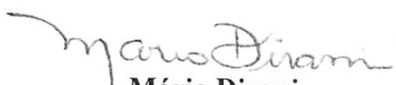
25 MAI 12

Assunto: Termo de Guarda Provisória do antigo galpão integrante do Pátio da Estação Ferroviária de Campinas/SP.

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência uma das vias referente ao Termo de Guarda Provisória assinado entre este DNIT e a Prefeitura Municipal de Campinas/SP cujo objeto é o antigo galpão do Pátio da Estação Ferroviária de Campinas/SP, NBP 450.158.
2. Por fim, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários sobre o documento encaminhado.

Atenciosamente,


Mário Dirani
Diretor de Infraestrutura Ferroviária